Câmara Municipal de Sete Lagoas
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Domingos Louverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG
CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6311 | E-mail: vereadora.heloisafrois@camarasete.mg.gov.br

HELOÍSA Frois vereadora

PROJETO DE LEI Nº _____/ _____

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TROPEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1° Fica instituído no Município de Sete Lagoas, o Dia Municipal do Tropeiro, a ser celebrado anualmente no último domingo do mês de maio.

Art.2° Poderá o Executivo, em comemoração ao Dia Municipal do Tropeiro, realizar celebrações temáticas e cavalgadas festivas.

Art.4º O Executivo tomará as medidas acessórias à implantação e divulgação da presente Lei.

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Heloísa Frois
Vereadora

,

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal, propor o Dia Municipal do Tropeiro, podendo realizar celebrações e cavalgadas festivas. A data comemorativa será um marco, tendo em vista que os tropeiros foram responsáveis por toda a comercialização e transportes de produtos e informações no Brasil. A palavra “tropeiro”, deriva de tropa, numa referência ao conjunto de homens que transportavam gado e mercadoria ao Brasil colônia.

Ao propor a instituição do “Dia Municipal do Tropeiro”, sugere-se que resgate e preserve a contribuição dos tropeiros para a formação cultural brasileira, e ainda, preste uma justa homenagem e um reconhecimento ao papel e à importância do trabalho de descobrir novas fronteiras e de transportar as riquezas produzidas durante mais de por 300 (trezentos) anos, por esses corajosos homens, desbravadores das áreas mais remotas do Brasil.

Em Sete Lagoas, anualmente, grupos de cavaleiros se encontram, com percurso já definido, onde finalizam no Sítio Retiro dos Tropeiros, iniciando a festividade temática no referido local.

Sendo assim, dada à relevância do tema é que apresento esta proposição, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres pares para a sua aprovação.